

CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 002/2022

Aricanduva – Minas Gerais Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva, Nobres Colegas, Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo ao Poder Executivo a disponibilização de um veículo e motorista exclusivos para o atendimento dos pacientes da casa de apoio em Belo Horizonte, visando levá-los e buscá-los nas clínicas onde os mesmos realizam seus tratamentos médicos.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cumpre esclarecer que a indicação ora proposta já foi objeto de solicitação formulada por vereadores no ano de 2021. No entanto, até o momento o requerimento não foi atendido, motivo pelo qual se faz pertinente a elaboração de nova indicação, tendo em vista a grande necessidade enfrentada pela população que realiza tratamento médico fora do domicílio.

São frequentes as reclamações de pacientes que necessitam se deslocar até Belo Horizonte para realizar tratamentos e exames médicos, uma vez porque não possuem à sua disposição um veículo da Prefeitura para transportá-los da casa de apoio às respectivas clínicas médicas ou vice-versa.

A maioria desses pacientes são pessoas humildes e carentes que não dispõem de recursos financeiros suficientes para arcar com Uber, Táxi ou outro meio de transporte para conduzi-los às clínicas médicas na cidade de Belo Horizonte, já que o veículo de TFD (transporte fora do domicílio) os conduzem somente até a casa de apoio.

Além disso, importante frisar que grande parte dos pacientes, por residirem em cidade do interior, possui dificuldade de locomoção em cidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

grandes, tal como Belo Horizonte, já que não as conhecem por inteiro, tornando ainda mais dificultoso o uso de transporte coletivo urbano.

Nesse sentido, considerando que o município de Aricanduva em anos anteriores já disponibilizou este tipo de veículo para acompanhamento dos pacientes em Belo Horizonte, e, verificada a urgente necessidade de retomada deste tipo de serviço, realizamos a presente indicação ao Executivo, aguardando, desde já, a breve execução da proposta.

Sala das sessões, 21 de março de 2022.

Nivaldo Aparecido Santos Vereador